



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 863/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4565.0045591/2023-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº 008/SG/MPDFT/2024, firmado com **NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.**, referente à prestação de Serviço de conectividade IP – Internet Protocol, por meio de link dedicado - 600 Mbps, com serviço agregado de segurança contra-ataques do tipo negação de serviço (DDoS), com garantia de banda.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800
	VALDECI FREDERICO DE ALMEIDA MARQUES	3667
	BRUNO PIANTINO GIONGO	3756
FISCAL REQUISITANTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800

Art. 2º Revogar a Portaria SG nº 226/2025, de 13/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 28/08/2025, às 14:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2616624** e o código CRC **805CD6B2**.